



PREFEITURA MUNICIPAL DE C.CÉSAR

TERMO DE DELIBERAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/22 – PROCESSO 003/22

A Senhora **NEIVA MARIA BRUSAROSCO DOS SANTOS**, Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, **DETERMINA** a alteração da **Cláusula de Amostra do referido processo**, nos seguintes termos:

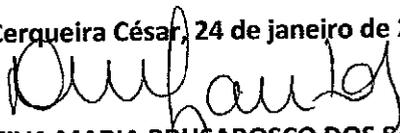
ONDE SE LIA:

DAS AMOSTRAS DO VENCEDOR: o licitante declarado vencedor do pregão deverá apresentar, na Secretaria Municipal de Educação, sito a Rua Três Ranchos, nº 1025 – Vila Isabel, na cidade de Cerqueira César, 01 (uma) unidade de cada produto, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados a partir da abertura do pregão, como amostra, juntamente com os laudos de qualidade e segurança definidos no termo de referência. As amostras poderão ser em qualquer tamanho, não havendo necessidade de personalização com logotipo deste município.

LEIA - SE:

DAS AMOSTRAS DO VENCEDOR: o licitante declarado vencedor do pregão deverá apresentar, na Secretaria Municipal de Educação, sito a Rua Três Ranchos, nº 1025 – Vila Isabel, na cidade de Cerqueira César, 01 (uma) unidade de cada produto, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados a partir da abertura do pregão, como amostra, juntamente com os laudos de qualidade e segurança definidos no termo de referência. As amostras poderão ser em qualquer tamanho, não havendo necessidade de personalização com logotipo deste município. No caso de recusa, após análise do objeto do primeiro colocado, visando a agilidade do procedimento, serão convocados os três posteriores licitantes, e assim em diante, obedecendo a ordem de classificação, para apresentarem 01 (uma) unidade de cada um dos produtos, no prazo máximo de 10 (dez) corridos, como amostra.

Cerqueira César, 24 de janeiro de 2022.


NEIVA MARIA BRUSAROSCO DOS SANTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO